



PORTARIA Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 601/2024, e o Parecer Jurídico considerando a jurisprudência consolidada do STF a respeito da matéria,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 618, de 19 de outubro de 2023, alterando a data da concessão da Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, para 11 de janeiro a 08 de julho do corrente ano, da servidora **DAIANE GRITZENCO ARENHART**, do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício